



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.714, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Deputado Estadual Júlio César Gomes dos Santos.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas, ao Deputado Estadual Júlio César Gomes dos Santos, pelo relevante serviço prestado ao Município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de maio de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal